



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Ex.^{mo} Sr. Juiz Presidente BE
NEDICTO CRUZ LYRA, relativas ao 2º período de 1982 e ao 1º período de
1983, a serem gozadas de 04.04.83 a 03.05.83 e 04.07.83 a 02.08.83 ,
respectivamente.
- II - desobrigar o desconto do Imposto de Renda na fonte dos Ex.^{mos} Sr.
Juizes deste Tribunal, de acordo com a interpretação dada pelo art.
32, parágrafo único da LOMAN, facultando aos mesmos a aceitarem ou
não a forma como deverá ocorrer o desconto.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 1982

Zenelde
Zenelde Pacifico Lyra
Secretária do Tribunal Pleno